



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

Josefa Maria Barbosa

ENDEREÇO

Eduardo Tobeano de Brito

TELEFONE: 99838-1345

E-MAIL: xbarbosamaria.sophia@gmail.com

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

Solt

cabedelo

Agente de Limpeza

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

2713484

052-786-794-25

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

Intencao de Taxa

DATA

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

19/07/2022

Josefa Maria Barbosa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-075



Josefa Maria Barbosa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.713.484 - 2 VIA EXPIRAÇÃO 07/11/2018

NOME JOSEFA MARIA BARBOSA
 FILIAÇÃO JOSE BARBOSA
 MARIA GOMES DA SILVA

NATURALIDADE CABEDELO-PB
 DOC ORIGEM NASC. N. 2513 FLS. 232 LIV. A3
 CARTEIRO DE LUCENA-PB
 CPF 052.786.794-25

DATA DE NASCIMENTO 25/03/1981

Assinatura do titular
 L. 6.766 de 19/06/83
 C. 10.409 de 01/06/83

JOSEFA MARIA BARBOSA
RUA PROJETADA, S/N - CENTRO
LUCENA/PB CEP: 56316000 (AG. 1)

CPF/CNPJ/RANI: 052.788.794-26

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAKAT / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 10 - 11 - 660 - 3982 Nº Medidor 0000896862



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1592213-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00015922131

R\$ 156,48

24/03/2022

Mar / 2022

131 kWh
4,37 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITO

Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO
Fev/22 R\$141,99

Reviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 01/04/22.
Regularize seus débitos

CCI	Descrição	Quant	Tarifa ou Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Alíq ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS/Cofins (R\$)	PIS/Cofins (%)	Outros (R\$)
0601	Consumo em kWh	131	0,849460	111,28	27	30,04	81,22	0,54	2,49
0601	Adic. B Vermelha			26,46	27	7,14	19,31	0,13	0,59
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			14,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA			1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	JUROS DE MOROSIDADE			2,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 01/2022			0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETARIA 01/2022								

CCI	Código de Classificação do Item	Tarifa s/ Tributos	TOTAL
		0,586920	156,48
			137,74
			37,16
			100,53
			0,67
			3,08

RESERVADO AO FISCO 5497 a946.50d7 b1ba.2916 ce4b.11d9 6c66

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	28,87	17,05
Compra de Energia	55,04	35,17
Serviço de Transmissão	8,02	5,66
Encargos Setoriais	9,08	5,80
Impostos Diretos e Encargos	59,87	39,13
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	166,48	100,00

INDICADORES DE QUALIDADE	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	0,00	0,00	NOMINAL 220
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	5,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	9,00	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00			LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

Conforme determinação da ANEEL, clientes inscritos na tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês. A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A contrainscrito consta no campo "descritivo" da sua conta no item 0801, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela ANEEL.

REVISÃO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 01/04/2022. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devolução, suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.